

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referência: Contrato n°. 092/2022

Processo n°. 510/4054/2021.

Ao 25º dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DA PENHA – RUA GERALDINA – PONTA D’AREIA**”, neste município, executada pela empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Brunno Estigarribia Walter

CAU - A 66541-0

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 02088

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU – A 186252-9

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações / Gestor (a)

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 20/01/2026 15:31:06 com assinatura simples
- * Bianca Neves Alves de Mello (***.682.307-**) em 20/01/2026 15:31:36 com assinatura simples
- * Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**) em 20/01/2026 15:35:38 com assinatura simples
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 21/01/2026 15:04:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 21/01/2026 15:04:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 21/01/2026 16:59:34 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 22/01/2026 10:09:12 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/71d2abba-e816-44c1-b222-88b764fc06d0>

